



*Câmara Municipal de Aporé*  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	Paulo Rogério Gondim da Silva
<b>CPF:</b>	975.617.621-00
<b>Quantidade:</b>	02 (Duas ) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 700,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia /Go
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 19/05/2020 Hora 05h 05 min
<b>Chegada:</b>	Data: 20/05/2020 Hora 20h10min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Participar de Reunião na Fundação Nacional de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 20 de Maio de 2020.

**Wansley Ferreira de Freitas**  
**Presidente da Câmara Legislativa Municipal**